



VISTO EXP.

OF N.º  
1.666

Prefeito

VISTO EXP.

OF N.º  
1.666

STTP

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
CASA DE FÉLIX ARAÚJO

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO RODRIGUES DA SILVA (BUCHADA)

|                  |                               |                                                                                                                                                        |               |
|------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| REQUERIMENTO     | Entrada na Secretaria         | DESPACHO                                                                                                                                               |               |
|                  | Em, 22/05/2014<br>Sandra Melo | Aprovado na Sessão de 28/05/2014                                                                                                                       |               |
| N.º /2014<br>811 | Adiado para próxima Sessão    | Presidente                                                                                                                                             | 1º Secretário |
|                  | Em, ____/____/____            | EMENTA: REQUER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A STTP A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA RUA JOÃO WALLING, NO BAIRRO DO JARDIM VITÓRIA. |               |
|                  | Presidente                    |                                                                                                                                                        |               |

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, Sr ROMERO RODRIGUES**, que este **determine junto a STTP (SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO), SUPERINTENDENTE, Sr. JOSÉ MARQUES FILHO**, a Construção e Implantação de um abrigo de ônibus na Rua João Walling, no Bairro do Jardim Vitória.

Em observância ao art. 240, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande- PB, que segundo este, Incumbe ao Município, respeitada a legislação federal e estadual, planejar, organizar, dirigir, coordenar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos ou de utilidade pública, relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

O pedido acima citado surgiu das inúmeras reivindicações da população que reside no local, pois, os moradores que são contemplados pela rota 900A e 900B, não possuem um local fixo para esperar, embarcar e desembarcar, nos ônibus que trafegam pela referida rua.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 20 de Maio de 2014.

*Cícero Rodrigues da Silva*  
**Cícero Rodrigues da Silva**  
Vereador (BUCHADA) PROS

**Associação dos Moradores do Jardim Vitória**

**Rua: Luiz Teixeira de Barros, Nº 180**

**Bairro: Jardim Vitória- Campina Grande/PB**

**CEP: 58.418.048**

**Sra. Francisca Risomar de Moraes**

**Rua: João Joviano Medeiros, Nº 350 C**

**Bairro: Distrito Industrial- Campina Grande/ PB**

**CEP: 58. 411.235**